

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Prefeitura levará Ação da Saúde para moradores do Rubião***

Visando levar atendimento à população que reside no Rubião, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mangaratiba, estará no próximo dia 25 no galpão da ITERJ. Serão ofertados consultas médicas com clínico geral, nutricionistas e cardiologistas, além de consulta odontológica e de enfermagem, verificação de pressão arterial e HTG, testes rápidos e imunização para a população que reside na localidade.

O trabalho, que será desenvolvido pela ESF Serra do Piloto mensalmente, visa promover saúde e melhorar a qualidade de vida das comunidades mais afastadas.

O galpão do ITERJ, fica na Estrada do Rubião, s/nº - Serra do Piloto.

**Ação de Saúde
Serra do Piloto****25 de Março às 9h**

Galpão do ITERJ - Estrada do Rubião

ATENDIMENTOS MÉDICOS:

**CLÍNICO GERAL
CARDIOLOGISTA
NUTRICIONISTA
CONSULTA ODONTOLÓGICA
IMUNIZAÇÃO
TESTES RÁPIDOS
E MUITO MAIS**

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TESOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12275/20219 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: CLH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA DE INTERNET ME

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, .

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 016/2020, que tem por escopo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado para acesso à internet e link de interconexão para acesso à internet com implantação de pontos incluídos os serviços de instalação, implementação, manutenção, monitoramento e suporte técnico para a Prefeitura de Mangaratiba, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontrados no Termo de Referência.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 4º Termo Aditivo ao Contrato Primitivo, com início em 13/02/2025 e término em 13/02/2026.

Valor: Dá-se a este Termo o valor mensal de R\$ 69.581,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais) o que perfaz o valor global de R\$ 834.972,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária nº: 02.0.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.00 e 02.12.01.04.126.0008.2020.3.390.40.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7585/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: RENATA DA COSTA OLIVEIRA e DELSON CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: O objeto da presente contratação é a locação do imóvel situado na estrada MT, 01, lote 88, Hermínia- Mangaratiba/RJ, para manutenção e instalação do ABRIGO LAR MARILISA, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 02.0 9.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.00

Valor: Dá-se a este contrato valor global de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil, e duzentos reais)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de março de 2025.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MUNICIPAL - CEJAM ANDREA FELIX DE OLIVEIRA DIAS

CNPJ 29.138.310/0001-59

ADireção doCENTRODE EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS MUNICIPAL - CEJAM ANDREA FELIX DE OLIVEIRA DIAS, mantido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado na Rua José Antonio da Costa s/nº, Município de Mangaratiba, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso do Ensino Fundamental.

Ano Letivo de 2019:

Cássia dos Santos Fontella Godinho.

Ano Letivo de 2024:

Adriana de Fátima de Souza Silva, Adriane de Jesus da Silva, Ana Clara de Almeida, André Reginaldo Medina Fontella, Brian Santaroni Ribeiro, Cauã Alexandre Rodrigues Carvalho, Cristiane dos Santos Maia Araujo, Davi de Oliveira Moreira dos Reis, Davi Ramalho Mendes, David de Lacerda de Jesus, Flávia Paulino, Helcione Alves Barreto, Isaque Costa Rocha, Jonas Florindo Rodrigues, Jonas Inácio Fernandes, Kevin Lucas Freitas Gonçalves, Keylane Domingues Motta, Leona da Silva Nicola Santos, Lohran Fontella Sebastião da Silva, Luciano Nascimento dos Santos, Lucimar Katia de Oliveira, Luís Carlos de Carvalho Pinto, Luiz Henrique Rodrigues do Nascimento de Souza, Marcio Ricardo Laurentino de Souza, Maria Deise da Silva, Marinês de Lima, Matheus da Silva de Souza, Mauricio José Ramos de Oliveira, Mizael dos Santos Oliveira, Natan Lucas dos Santos Ribeiro, Neide da Costa Silva de Carvalho, Paloma Lima Ramos, Pamela de Souza Ferreira, Pedro Victor Nazário Cardoso, Rafaela dos Santos Godinho, Railaine Rodrigues Carvalho Camargo, Raphael Lisbôa da Silva Felhipe, Shayene Carvalho Souza Januario, Simone Araujo de Souza Guerra, Yasmin Carvalho da Silva.

Mangaratiba, 12 de março de 2025

PORTARIA N.º 2032 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RACHEL BORGES TAVARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSI, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 2033 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS AURELIO NOGUEIRA GALLO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 2035 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GLAUCIO DE CASTRO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 2036 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANE VIEIRA DONASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de março de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0286 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar LUIZE DOS SANTOS MONTEIRO DA SILVA, CPF: 08995498706, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito, referente a contratação da Empresa: NOVA NL TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ: 26.996.565/0002-45, oriunda do Processo Administrativo nº. 12261/2024, conforme Procedimento Licitatório: Contrato nº 06/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014,

alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 06 de março de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0287 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023 e tendo em vista a Portaria Adm. Nº 2869/23,

RESOLVE:

Art.1º Designar MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES, CPF: 09310599766, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos, referente a contratação da Empresa: NPTECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95, oriunda do Processo Administrativo nº. 1053/2023, conforme Procedimento Licitatório: Contrato nº 013/2023, Inexibibilidade de Licitação nº 01/2023 - SMCS.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de março de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PORTARIA N.º 2037 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0443/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PAULO CLÊNIO DOS SANTOS VIANNA CARVALHO FILHO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2025 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de março de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SMEEL Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE
ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DAS
NORMATIVAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de revisão, atualização e aprimoramento das normativas que regulam os processos e diretrizes educacionais no âmbito municipal;

Considerando a importância de garantir a participação de representantes dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e de outras autarquias ligadas à educação para a elaboração e revisão das normativas;

Considerando a relevância de um processo participativo, técnico e transparente na construção de normativas que promovam a melhoria da gestão educacional municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudo e Reestruturação das Normativas da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de revisar, atualizar e propor alterações nas normativas vigentes no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – O(a) Secretário(a) Municipal de Educação;
- II – 02 (dois) Subsecretários Municipais de Educação;
- III – 08 (oito) representantes da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação indicados pelo executivo;
- IV – 01 (um) representante membro do Conselho Municipal de Educação

V – O(a) Diretor(a) do SEPE - Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação.

Art. 3º Compete à Comissão de Estudo e Reestruturação das Normativas da Secretaria Municipal de Educação:

I – Analisar as normativas vigentes no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

II - Identificar lacunas, inconformidades e oportunidades de aprimoramento nas normativas existentes;

III - Propor ajustes, modificações ou a criação de novas normativas para melhoria da gestão educacional;

IV - Promover a participação de diferentes segmentos da educação municipal na discussão das normativas;

V - Apresentar relatórios e pareceres técnicos para a tomada de decisão da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Deliberar sobre prazos e metodologias para a execução dos trabalhos da Comissão;

VII – Convocar, caso necessário, profissionais da área da educação, a fim de prestar informações complementares à comissão.

Art. 4º Fica a nomeada a Comissão de Estudo e Reestruturação das Normativas, a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Renato Delmiro Cabral – Secretário Municipal de Educação
- II. Eliane Maia de Miranda Moreira – Subsecretária Municipal de Educação
- III. Thirley Reink de Vasconcellos – Subsecretária Municipal de Educação
- IV. Alessandra Andrade Cardoso – Representante da SME
- V. Ana Carla da Silva Rosa – Representante da SME
- VI. Anndressa Alves Peçanha – Representante da SME
- VII. Ariane Rossane de Oliveira – Representante da SME
- VIII. Elaine Gonçalves – Representante da SME
- IX. Fernanda de Sousa Lima – Representante da SME
- X. Lidiane Hilario da Conceição – Representante da SME
- XI. Márcia Maia de Miranda Barros – Representante da SME
- XII. Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva – Representante do CME
- XIII. Rose do Nascimento Ximenes – Diretora do SEPE

Art. 5º A Comissão terá um prazo de 01 (um) mês para apresentar um relatório com as propostas de revisão e reestruturação das normativas, podendo esse prazo ser prorrogado conforme necessidade.

Art. 6º A Comissão de Estudo e Reestruturação das Normativas é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de março de 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação,
Esportes e Lazer
Portaria nº 007 de 3 de março de 2025
Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 0007/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Sgarzi

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal